



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Presidente da República e ao Ministro da Agricultura e Pecuária a suspensão da política de importação do arroz, com o fim de priorizar os produtores internos em relação ao abastecimento do cereal, principalmente neste momento, pós-evento climático extremo, que assolou o Estado do Rio Grande do Sul.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o governo federal anunciou a política de importação do arroz sob a alegação de garantir o abastecimento interno, diante do impacto do evento climático extremo que assolou o Estado do Rio Grande do Sul, principal produtor do cereal;
- tal medida tem potencial para afetar a cadeia interna produtiva do arroz, podendo gerar instabilidade de preços e descarte dos grãos já colhidos e armazenados, além de comprometer a economia da região Sul do Brasil, já muito prejudicada pela recente tragédia;
- dados indicam que a safra gaúcha de arroz 2023/2024 foi de 7,1 milhões de toneladas, patamar aproximado ao volume colhido pelo Estado na safra 2022/2023, que foi de 7,239 milhões de toneladas, segundo dados do Instituto Rio Grandense do Arroz (Irga);
- informações técnicas da produção e colheita do arroz demonstram que o risco de desabastecimento não existe e que a política de importação do arroz se revela desastrosa e contrária ao funcionamento do mercado; e
- o arroz produzido e colhido pelos produtores rurais catarinenses certamente sofrerá com a predatória concorrência de um arroz estrangeiro, subsidiado pelo governo federal e vendido no Brasil fora dos parâmetros econômicos de fixação natural de preços,

requer o encaminhamento de **Moção** ao **Presidente da República e ao Ministro da Agricultura e Pecuária**, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina acolhendo proposição da Comissão de Agricultura e Política Rural, apela a Vossa Excelência para suspender a política de importação do arroz, com o fim de priorizar os produtores internos no abastecimento do cereal, principalmente neste momento, pós-evento climático extremo, que assolou o Estado do Rio Grande do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva
Presidente da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
11/06/2024, às 16:54.
